



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 PROTOCOLO TC Nº 003865/2025

ITENS: 12 e 13

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
LTDA - EPP
CNPJ: 43.235.370/0001-10

ITENS:	CLASSIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	1ª	2	2.246,00	4.492,00
13	1ª	1	1.799,00	1.799,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				6.291,00

Habilitação Jurídica;

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista;

Qualificação Econômico-Financeira;

Declarações.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209123481

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300375275

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CAXIAS DO SUL

Local

9 Outubro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9281771 em 17/10/2023 da Empresa LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43235370000110 e protocolo 233727868 - 11/10/2023. Autenticação: 548538DC29C5ABA5DB82EE4B6DE7D81A32BA679. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/372.786-8 e o código de segurança 993j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





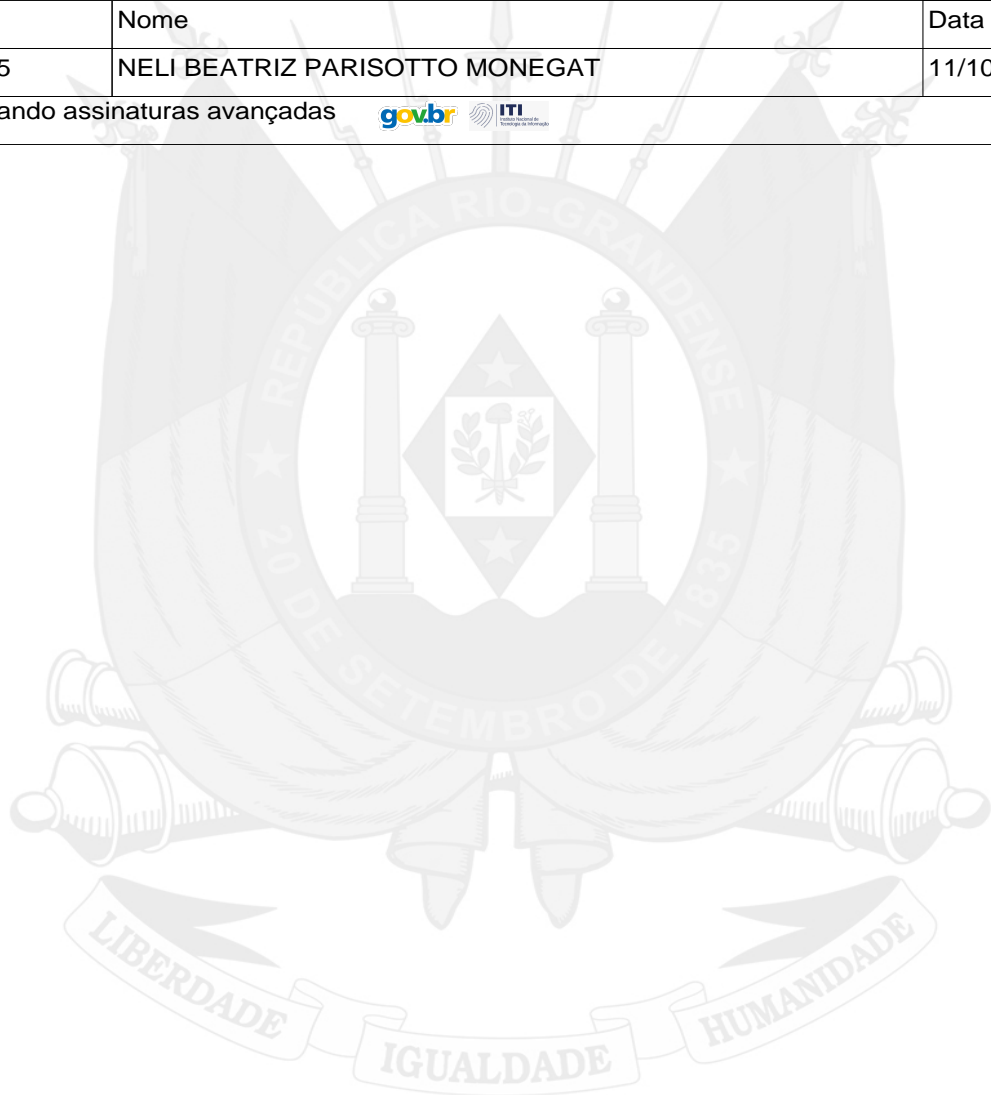
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/372.786-8	RSP2300375275	09/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
618.147.920-15	NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT	11/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9281771 em 17/10/2023 da Empresa LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43235370000110 e protocolo 233727868 - 11/10/2023. Autenticação: 548538DC29C5ABA5DB82EE4B6DE7D81A32BA679. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/372.786-8 e o código de segurança 993j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ 43.235.370/0001-10
NIRE 43209123481

Pelo presente instrumento de **ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE** que faz:

GIOVAN CARLO MONEGAT, brasileiro, divorciado, fisioterapeuta, nascido em 01/08/1979, inscrito no CPF sob o nº. 959.911.580-53, portador da cédula de identidade 1054223613, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado à Avenida Ruben Bento Alves, nº 1491, Bloco B, apt. 701, bairro Interlagos, CEP 95.052-105, Caxias do Sul, RS.

Único sócio de **LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, sociedade limitada, estabelecida à Rua Professora Viero, nº 1340, 10. Andar, bairro Madureira, CEP 95.040-520, Caxias do Sul, RS, empresa portadora do CNPJ 43.235.370/0001-10, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial deste Estado sob o NIRE 43209123481, arquivado na data de 23/08/2021. **RESOLVE** na melhor forma de direito alterar e consolidar as cláusulas que regem a sociedade, fazendo-o neste e da seguinte forma:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

I - O sócio **GIOVAN CARLO MONEGAT**, devidamente qualificado acima, se retira da sociedade vendendo a totalidade de suas quotas 120.000 (cento e vinte mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que equivalem à quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, para a sócia recém admitida **NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT**, brasileira, empresária, viúva, nascida em 02/02/1956, portadora da cédula de Identidade 1004366926, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 618.147.920-15, residente e domiciliada à Rua Machado de Assis, nº 924, bairro Medianeira, CEP 95010-510, Caxias do Sul, RS.

Assim o sócio que se retira da sociedade dá à sócia adquirente, ampla, geral, plena e irrevogável quitação das quotas adquiridas.

II- Em decorrência da transferência de quotas havidas na cláusula anterior, o capital social continua sendo de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim representado:

COMPONENTES	CAPITAL	QUOTAS
NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT	R\$ 120.000,00	120.000
TOTAL	R\$ 120.000,00	120.000

III- A sociedade passa ter como objeto social: comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de produtos odontológicos; comércio atacadista de produtos odontológicos e comércio varejista de artigos esportivos.

IV- A sociedade passa ter sua sede à Rua Professora Viero, nº 1340, sala 7, bairro Madureira, CEP 95040-520, Caxias do Sul, RS.

V- A responsabilidade pela administração da sociedade será exercida pela única componente



NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT.

DA CONSOLIDAÇÃO

- I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E USO -

A Sociedade ora constituída terá como denominação social de **LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** da qual fará uso o componente adiante eleito, sendo-lhes desde já vedado o emprego e uso em operações estranhas aos objetivos sociais.

- II - DA SEDE E FORO JURÍDICO -

A Sociedade terá sua sede nesta cidade de Caxias do Sul – RS na Rua Professora Viero, nº 1340, sala 7, bairro Madureira, CEP 95.040-520, e foro jurídico nesta mesma cidade, onde serão tratados todos os assuntos *ad-negocia* e *ad-judicia*, podendo a administração por ato próprio, abrir, fechar, suprimir, transferir filiais, postos de atendimento, escritórios em qualquer ponto do território nacional, desde que a expansão mercantil assim o exigir.

- III - DO OBJETIVO SOCIAL -

A Sociedade terá como objetivo social comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de produtos odontológicos; comércio atacadista de produtos odontológicos e comércio varejista de artigos esportivos.

- IV - DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE -

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim representado:

COMPONENTES	CAPITAL	QUOTAS
NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT	R\$ 120.000,00	120.000
TOTAL	R\$ 120.000,00	120.000

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade da única componente é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pelo valor total do capital social.

Parágrafo Segundo: A quota é indivisível em relação a sociedade, salvo para efeito de transferência.

- V - DA DURAÇÃO E CESSÃO DE QUOTAS -

A Sociedade será constituída por **TEMPO INDETERMINADO**, tendo iniciado suas atividades em 01/09/2021.

- VI - DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO -

A administração da sociedade limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT** ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete á administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades



econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

- VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL -

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem divididos ou ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Parágrafo Segundo: A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

- VIII - DO FALECIMENTO E SUCESSÃO -

Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e ou sucessores da "de cujas" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

- IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS -

A sociedade limitada unipessoal a critério da administração poderá participar de outras sociedades como sócia, quotista ou acionista, mesmo que de outros setores econômicos, mediante aplicação de recursos próprios ou de incentivos fiscais.

Parágrafo Primeiro: É competente o foro da comarca de Caxias do Sul para dirimir qualquer divergência, controvérsia ou litígio decorrente da interpretação ou execução do presente contrato.

Parágrafo Segundo: Os casos omissos neste instrumento de alteração serão solucionadas, observando-se as normas, regras e costumes atinentes às sociedades simples, e com regência supletiva pelas normas das S/A.



Parágrafo Terceiro: A sociedade limitada unipessoal a qualquer momento e de acordo com legislação vigente poderá modificar, alterar o contrato social, tipo jurídico de sociedade, bem como, incorporar-se, fundir-se, associar-se, cindir-se e dissolver-se, desde que haja condições e requisitos legais.

Parágrafo Quarto: A única componente da sociedade limitada unipessoal aceita a responsabilidade que a lei e este instrumento lhe conferem.

Parágrafo Quinto: Ficam dispensadas reuniões de sócios e lavratura de ata de reunião de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o art. 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

- X - DA CONCORDÂNCIA E ASSINATURA -

E, por assim ter justos e contratados assinam o presente instrumento em tantas vias quantas forem necessárias, após lido, em firmeza disto o ratificam em todas as suas disposições e a seguir o farão arquivar na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que produza os devidos fins legais.

-XI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO -

A administradora declara, sob as penas da lei, não estar impedida, por lei especial do exercício da administração da sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Caxias do Sul, 04 de outubro de 2023.

GIOVAN CARLO MONEGAT

NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/372.786-8	RSP2300375275	09/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
959.911.580-53	GIOVAN CARLO MONEGAT	10/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
618.147.920-15	NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT	11/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9281771 em 17/10/2023 da Empresa LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43235370000110 e protocolo 233727868 - 11/10/2023. Autenticação: 548538DC29C5ABA5DB82EE4B6DE7D81A32BA679. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/372.786-8 e o código de segurança 993j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 43.235.370/0001-10 e protocolado sob o número 23/372.786-8 em 11/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9281771, em 17/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marilei Ferraro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
618.147.920-15	NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT	11/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
959.911.580-53	GIOVAN CARLO MONEGAT	10/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
618.147.920-15	NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT	11/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/10/2023



Documento assinado eletronicamente por Marilei Ferraro, Servidor(a) Público(a), em 17/10/2023, às 15:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 23/372.786-8.



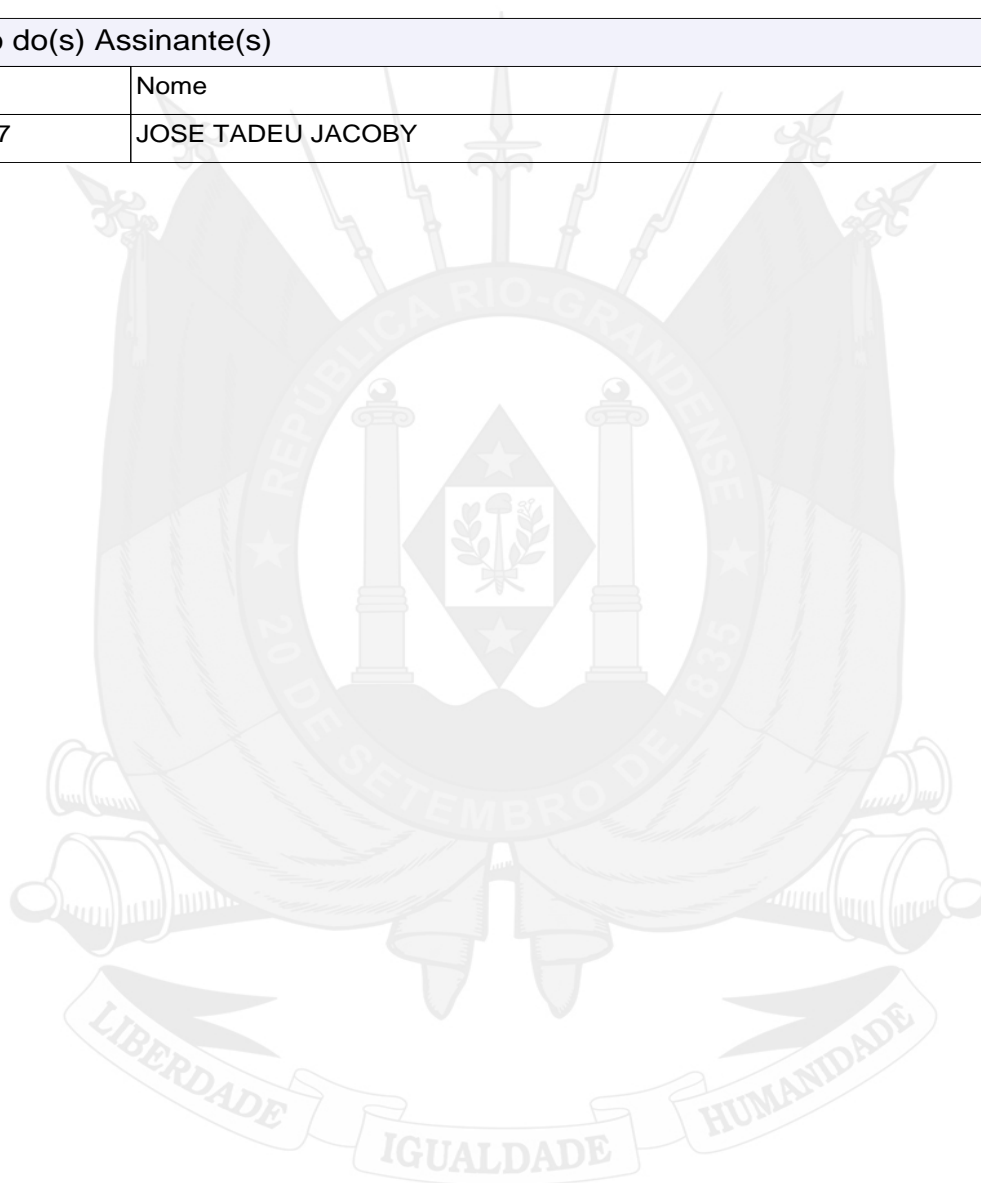


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 17 de outubro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9281771 em 17/10/2023 da Empresa LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43235370000110 e protocolo 233727868 - 11/10/2023. Autenticação: 548538DC29C5ABA5DB82EE4B6DE7D81A32BA679. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/372.786-8 e o código de segurança 993j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	43.235.370/0001-10
NOME EMPRESARIAL:	LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/10/2023 às 10:24 (data e hora de Brasília).



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209123481

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300375275

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CAXIAS DO SUL

Local

9 Outubro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9281771 em 17/10/2023 da Empresa LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43235370000110 e protocolo 233727868 - 11/10/2023. Autenticação: 548538DC29C5ABA5DB82EE4B6DE7D81A32BA679. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/372.786-8 e o código de segurança 993j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.




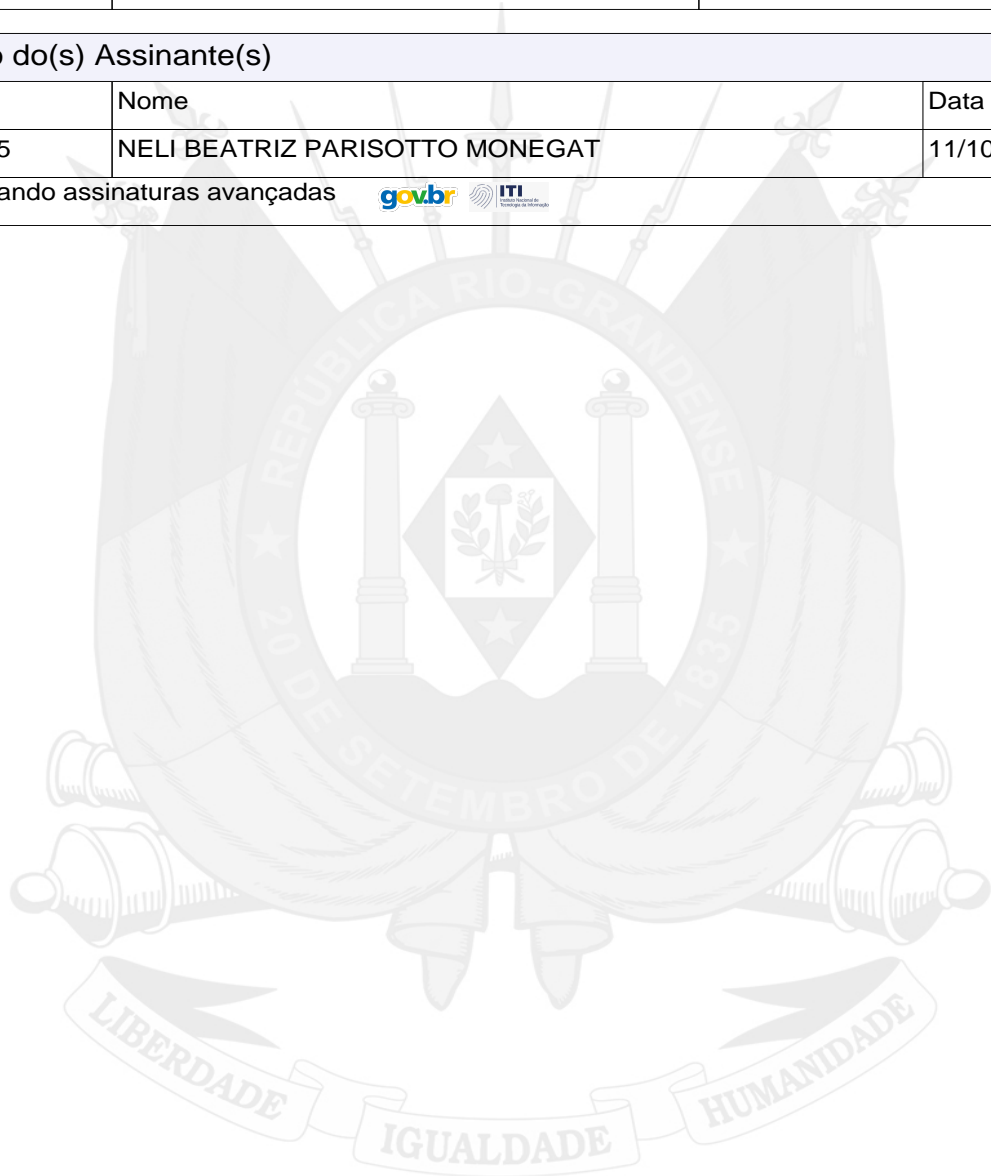
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/372.786-8	RSP2300375275	09/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
618.147.920-15	NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT	11/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9281771 em 17/10/2023 da Empresa LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43235370000110 e protocolo 233727868 - 11/10/2023. Autenticação: 548538DC29C5ABA5DB82EE4B6DE7D81A32BA679. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/372.786-8 e o código de segurança 993j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ 43.235.370/0001-10
NIRE 43209123481

Pelo presente instrumento de **ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE** que faz:

GIOVAN CARLO MONEGAT, brasileiro, divorciado, fisioterapeuta, nascido em 01/08/1979, inscrito no CPF sob o nº. 959.911.580-53, portador da cédula de identidade 1054223613, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado à Avenida Ruben Bento Alves, nº 1491, Bloco B, apt. 701, bairro Interlagos, CEP 95.052-105, Caxias do Sul, RS.

Único sócio de **LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, sociedade limitada, estabelecida à Rua Professora Viero, nº 1340, 10. Andar, bairro Madureira, CEP 95.040-520, Caxias do Sul, RS, empresa portadora do CNPJ 43.235.370/0001-10, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial deste Estado sob o NIRE 43209123481, arquivado na data de 23/08/2021. **RESOLVE** na melhor forma de direito alterar e consolidar as cláusulas que regem a sociedade, fazendo-o neste e da seguinte forma:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

I - O sócio **GIOVAN CARLO MONEGAT**, devidamente qualificado acima, se retira da sociedade vendendo a totalidade de suas quotas 120.000 (cento e vinte mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que equivalem à quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, para a sócia recém admitida **NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT**, brasileira, empresária, viúva, nascida em 02/02/1956, portadora da cédula de Identidade 1004366926, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 618.147.920-15, residente e domiciliada à Rua Machado de Assis, nº 924, bairro Medianeira, CEP 95010-510, Caxias do Sul, RS.

Assim o sócio que se retira da sociedade dá à sócia adquirente, ampla, geral, plena e irrevogável quitação das quotas adquiridas.

II- Em decorrência da transferência de quotas havidas na cláusula anterior, o capital social continua sendo de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim representado:

COMPONENTES	CAPITAL	QUOTAS
NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT	R\$ 120.000,00	120.000
TOTAL	R\$ 120.000,00	120.000

III- A sociedade passa ter como objeto social: comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de produtos odontológicos; comércio atacadista de produtos odontológicos e comércio varejista de artigos esportivos.

IV- A sociedade passa ter sua sede à Rua Professora Viero, nº 1340, sala 7, bairro Madureira, CEP 95040-520, Caxias do Sul, RS.

V- A responsabilidade pela administração da sociedade será exercida pela única componente



NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT.

DA CONSOLIDAÇÃO

- I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E USO -

A Sociedade ora constituída terá como denominação social de **LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** da qual fará uso o componente adiante eleito, sendo-lhes desde já vedado o emprego e uso em operações estranhas aos objetivos sociais.

- II - DA SEDE E FORO JURÍDICO -

A Sociedade terá sua sede nesta cidade de Caxias do Sul – RS na Rua Professora Viero, nº 1340, sala 7, bairro Madureira, CEP 95.040-520, e foro jurídico nesta mesma cidade, onde serão tratados todos os assuntos *ad-negocia* e *ad-judicia*, podendo a administração por ato próprio, abrir, fechar, suprimir, transferir filiais, postos de atendimento, escritórios em qualquer ponto do território nacional, desde que a expansão mercantil assim o exigir.

- III - DO OBJETIVO SOCIAL -

A Sociedade terá como objetivo social comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de produtos odontológicos; comércio atacadista de produtos odontológicos e comércio varejista de artigos esportivos.

- IV - DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE -

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim representado:

COMPONENTES	CAPITAL	QUOTAS
NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT	R\$ 120.000,00	120.000
TOTAL	R\$ 120.000,00	120.000

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade da única componente é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pelo valor total do capital social.

Parágrafo Segundo: A quota é indivisível em relação a sociedade, salvo para efeito de transferência.

- V - DA DURAÇÃO E CESSÃO DE QUOTAS -

A Sociedade será constituída por TEMPO INDETERMINADO, tendo iniciado suas atividades em 01/09/2021.

- VI - DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO -

A administração da sociedade limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT** ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete á administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades



econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

- VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL -

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem divididos ou ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Parágrafo Segundo: A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

- VIII - DO FALECIMENTO E SUCESSÃO -

Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e ou sucessores da "de cujas" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

- IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS -

A sociedade limitada unipessoal a critério da administração poderá participar de outras sociedades como sócia, quotista ou acionista, mesmo que de outros setores econômicos, mediante aplicação de recursos próprios ou de incentivos fiscais.

Parágrafo Primeiro: É competente o foro da comarca de Caxias do Sul para dirimir qualquer divergência, controvérsia ou litígio decorrente da interpretação ou execução do presente contrato.

Parágrafo Segundo: Os casos omissos neste instrumento de alteração serão solucionadas, observando-se as normas, regras e costumes atinentes às sociedades simples, e com regência supletiva pelas normas das S/A.



Parágrafo Terceiro: A sociedade limitada unipessoal a qualquer momento e de acordo com legislação vigente poderá modificar, alterar o contrato social, tipo jurídico de sociedade, bem como, incorporar-se, fundir-se, associar-se, cindir-se e dissolver-se, desde que haja condições e requisitos legais.

Parágrafo Quarto: A única componente da sociedade limitada unipessoal aceita a responsabilidade que a lei e este instrumento lhe conferem.

Parágrafo Quinto: Ficam dispensadas reuniões de sócios e lavratura de ata de reunião de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o art. 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

- X - DA CONCORDÂNCIA E ASSINATURA -

E, por assim ter justos e contratados assinam o presente instrumento em tantas vias quantas forem necessárias, após lido, em firmeza disto o ratificam em todas as suas disposições e a seguir o farão arquivar na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que produza os devidos fins legais.

-XI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO -

A administradora declara, sob as penas da lei, não estar impedida, por lei especial do exercício da administração da sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Caxias do Sul, 04 de outubro de 2023.

GIOVAN CARLO MONEGAT

NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT









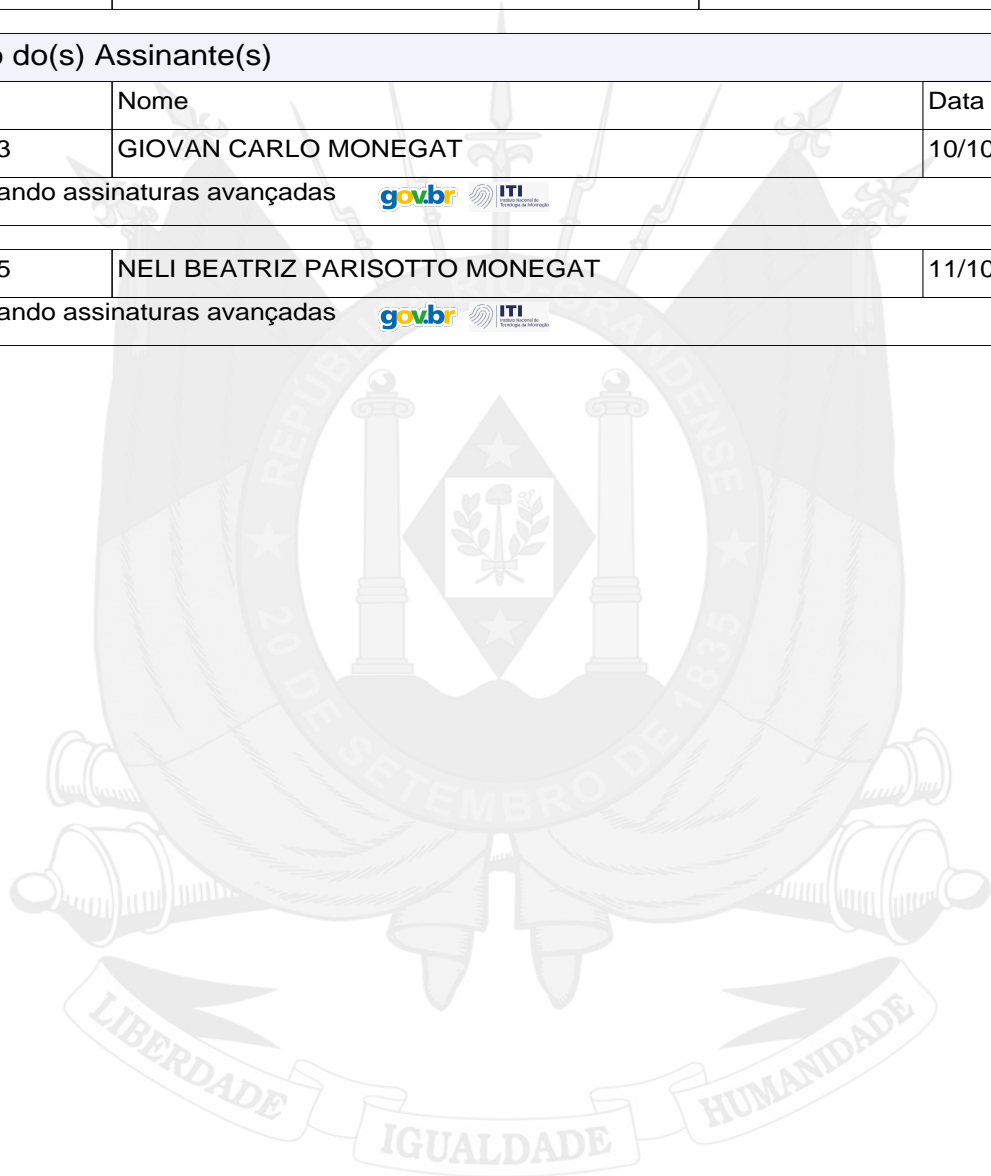
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/372.786-8	RSP2300375275	09/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
959.911.580-53	GIOVAN CARLO MONEGAT	10/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
618.147.920-15	NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT	11/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9281771 em 17/10/2023 da Empresa LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43235370000110 e protocolo 233727868 - 11/10/2023. Autenticação: 548538DC29C5ABA5DB82EE4B6DE7D81A32BA679. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/372.786-8 e o código de segurança 993j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 43.235.370/0001-10 e protocolado sob o número 23/372.786-8 em 11/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9281771, em 17/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marilei Ferraro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
618.147.920-15	NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT	11/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
959.911.580-53	GIOVAN CARLO MONEGAT	10/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
618.147.920-15	NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT	11/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/10/2023



Documento assinado eletronicamente por Marilei Ferraro, Servidor(a) Público(a), em 17/10/2023, às 15:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/372.786-8.



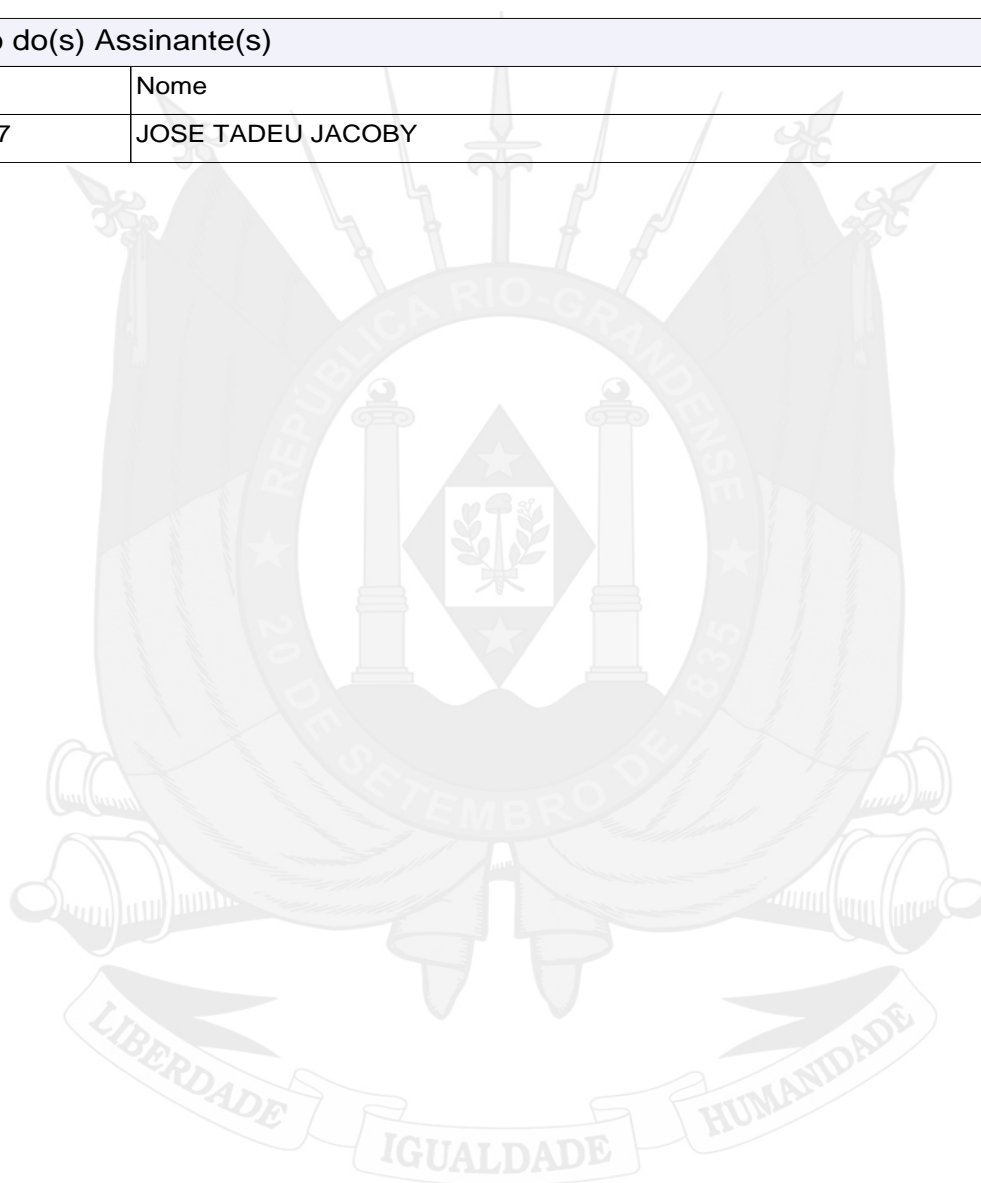


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 17 de outubro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9281771 em 17/10/2023 da Empresa LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43235370000110 e protocolo 233727868 - 11/10/2023. Autenticação: 548538DC29C5ABA5DB82EE4B6DE7D81A32BA679. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/372.786-8 e o código de segurança 993j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RENOME
GIOVAN CARLO MONEGAT

DOC. IDENTIDADE / CEG. EMISSOR / UF
1054223613 SSP/FC RS

CPF
959.911.580-53 DATA NASCIMENTO
01/08/1979

FILIAÇÃO
IDAIR MONEGAT

NELI BEATRIZ PARISOTTO
MONEGAT

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.

PROIBIDO PLASTIFICAR
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2284433508

NO. REGISTRO
00272563667 VALIDADE
04/01/2032 HABILITACAO
26/02/1998

OBSERVAÇÕES

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSAO
04/01/2022

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

END. SACI
Director-Geral 04550266613
 RS252638140

RIO GRANDE DO SUL

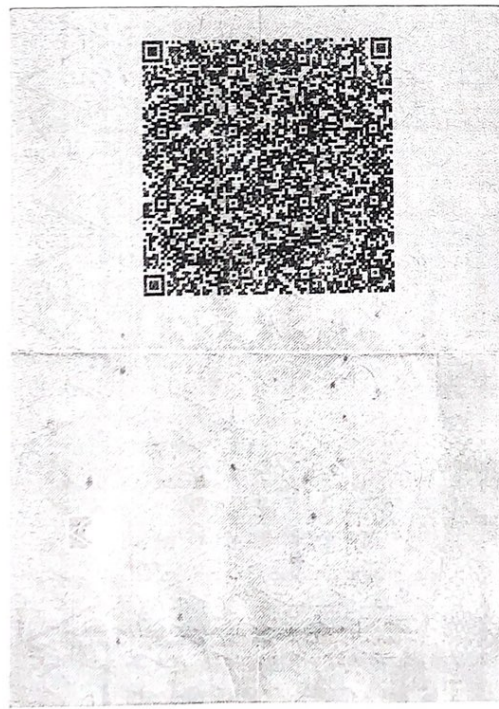
1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
 RUA DAL CANALLE, 2188 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3289-0600
 MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a reprodução constante desta face extraída nestas
 notas a qual confere com o original apresentado. -
 2466728-06188 172

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
CAXIAS DO SUL 19 de abril de 2022

Emois. R\$ 6,40 + Selc. Siglat. RE 1.80 + IBS 012.7.01.2400002 39:66

ROSETE BOSCATO DE VARGAS
 Escrevente Autorizada





LIVRO PROCURAÇÕES

Nº 40.684-**INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO** que faz LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA, na forma abaixo. SAIBAM os que este instrumento virem, que aos vinte (20) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a este 1º Tabelionato, compareceu como outorgante, **LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.235.370/0001-10, com NIRE nº 43209123481, empresa brasileira, com sede e foro jurídico, na rua Professora Viero nº 1340, sala 7, bairro Madureira, nesta cidade de Caxias do Sul/RS, nos termos da Alteração e Consolidação de Contrato Social, datada de 04 de outubro de 2023, devidamente registrada na JUCISRS, sob nº 9281771, em data de 17 de outubro de 2023, ficando uma cópia da mesma registrada e arquivada nestas Notas, sob o número 33.432, nas fls. 014/022 no livro próprio nº 555, em data de 20 de outubro de 2023, neste ato representada por sua titular NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT, inscrita no CPF sob número 618.147.920-15, portadora da carteira de identidade número 1004366926, expedida pela SSP/RS, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na rua Machado de Assis, nº 924, bairro Medianeira, nesta cidade de Caxias do Sul/RS, a qual declara ser vigente a pré-citada alteração, não tendo havido alterações posteriores que possa descaracterizar sua representação jurídica; identificada por mim, Vera Rafaella Rodrigues Gomes, Escrevente Autorizada, de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. E, por ela me foi dito na forma referida, que nomeava e constituía seu procurador, **GIOVAN CARLO MONEGAT**, inscrito no CPF sob número 959.911.580-53, portador da carteira de identidade número 1054223613, expedida pela SSP/RS, brasileiro, divorciado, fisioterapeuta, residente e domiciliado na Avenida Ruben Bento Alves nº 1491, apto 701-B, bairro Interlagos, nesta cidade de Caxias do Sul/RS; a quem confere poderes para o fim especial de representar a empresa outorgante e tratar de todos os

negócios a ela inerentes; podendo para tanto: **a)** representá-la junto aos estabelecimentos bancários, instituições financeiras e/ou cooperativas de crédito em GERAL, inclusive SICREDI, Banco do Brasil S/A, Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul S/A, Banco Santander S/A, Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal - CEF; podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; fazer depósitos e retiradas; solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques para uso da empresa; receber todas as importâncias devidas ou destinadas à outorgante, independente de sua origem ou procedência; passar recibos e dar quitação; emitir, assinar e endossar cheques; emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; firmar ou rescindir contratos de compra e venda de câmbio; **b)** admitir, demitir e indenizar empregados; fixar salários e gratificações; assinar carteiras de trabalho e previdência social, e fazer as respectivas anotações; pagar salários e receber quitação; **c)** representá-la em qualquer juízo, instância ou Tribunal; mover as ações que julgar conveniente e defendê-la nas que lhe forem movidas; usar dos poderes para o foro em geral (art. 105 do CPC), bem como os especiais de transigir, desistir, reconvir, recorrer, dar e receber quitação, firmar compromissos, produzir provas, receber notificações, firmar contratos de prestação de serviços; **d)** comprar e vender os produtos atinentes ao seu ramo de negócio; combinar preços, prazos e demais condições; assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários; pagar e receber importâncias, dando e recebendo quititações; **e)** representá-la junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, INSS, Juntas Comerciais, Serviços Notariais e de Registro; Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio



LIVRO PROCURAÇÕES

em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante; fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda; receber as respectivas notificações e assinar os certificados correspondentes; pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias; requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito; defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos; receber e assinar toda a correspondência da outorgante, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos; inclusive realizar participação em licitações no cenário nacional na área da saúde e esportes, assinando toda documentação necessária; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte. Fica reservado a outorgante, o uso simultâneo dos poderes ora conferidos. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual, lhe sendo lido, achou conforme, aceitou, ratifica e assina. Eu, Vera Rafaella Rodrigues Gomes, Escrevente Autorizada, a digitei, a subscrevo e assino.

P/ LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA, NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT

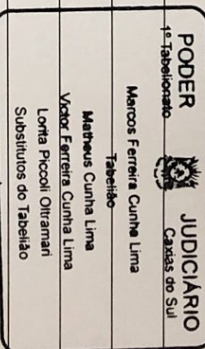
Emolumentos: Procuração: R\$ 95,40 (0127.04.2000003.07848 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico: R\$ 6,40 (0127.01.2300001.16993 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
 096701 51 2023 00163633 44

Em Testemunho da verdade



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1054223613 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/03/2004

NOME GIOVAN CARLO MONEGAT

FILIAÇÃO IDAIR MONEGAT NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT

NATURALIDADE CAXIAS DO SUL RS DATA DE NASCIMENTO 01/08/1979

DOC ORIGEM C NASC 12952 CAXIAS DO SUL RS

LV 14A FL 91 1ZONA

CPF 959911580/53 *****/*

PORTO ALEGRE RS 0009827061 ASSINATURA DO DIRETOR 151081

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 81562509190905410598-1; Data: 25/09/2019 09:08:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD57405-UZET; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/10/2020 11:09:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81562509190905410598-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2f131990a2fd66dbd40d72d7dcda3919fd773372d3b3d91d18fdf2da31755e6119c87269bb1c318f06061bf52429fe3a6f0442558302a6ededff195daf67f79b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


CPF **618.488.830-72** RG **1054507882 - RS** Diplomação **10/12/2005**

Título **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** Título Expedido por (ou Decl. Provisoriado) **UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL**

Esta carteira tem fé pública como documento de identificação nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

ASSINATURA DO CONTABILISTA 

POLEGAR DIREITO 



CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE **RS**

CATEGORIA **CONTADOR** Nº DO REGISTRO **RS-075145/O-5**

NOME **EDER LUIS POSSAMAI DA SILVA**

FILIAÇÃO **VALDIR MELO DA SILVA**

MARIA DE FATIMA POSSAMAI

NASCIMENTO **27/09/1977** NACIONALIDADE **BRASILEIRA** NATURALIDADE **CAXIAS DO SUL-RS**

EXPIÇÃO **14/08/2006**

Fátima Soares Ferreira
Fátima Soares Ferreira
PRESIDENTE DO CRF6 - Caxias do Sul e da Região

Gerente de Registro
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
 NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 1004366926 SSP/DI RS

CPF
 618.147.920-15

DATA NASCIMENTO
 02/02/1956

FILIAÇÃO
 LIVIO GOMERCINDO PARISOTTO
 ULDERICA MARINI PARISOTTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 01916817570

VALIDADE
 01/06/2026

1ª HABILITAÇÃO
 30/12/1982

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2192549637

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CAXIAS DO SUL, RS

DATA EMISSÃO
 02/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

09011909100
 RS245339051

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

2192549637

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.235.370/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/08/2021
NOME EMPRESARIAL LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICITAFISIO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PROFESSORA VIERO	NUMERO 1340	COMPLEMENTO SALA 7	
CEP 95.040-520	BAIRRO/DISTRITO MADUREIRA	MUNICIPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITAFISIO@YAHOO.COM		TELEFONE (54) 9104-4386	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/09/2025** às **09:27:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 43.235.370/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:32:08 do dia 12/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2026.

Código de controle da certidão: **BB49.7037.9E85.E27C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNPJ 43.235.370/0001-10 Período 10/10/2025 a 10/10/2025

Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
CE80.FC7C.0082.8D60	Positiva com efeitos de negativa	08/10/2025 - 14:24:31	06/04/2026	Válida
BB49.7037.9E85.E27C	Positiva com efeitos de negativa	12/09/2025 - 15:32:08	11/03/2026	Válida
3D64.BF28.831F.FA82	Positiva com efeitos de negativa	08/08/2025 - 09:22:11	04/02/2026	Válida
78D2.F41F.01A5.6670	Positiva com efeitos de negativa	22/07/2025 - 14:33:21	18/01/2026	Válida
4AF9.F3AF.FA52.4C15	Positiva com efeitos de negativa	11/07/2025 - 13:20:08	07/01/2026	Válida

Exibir: 5

1-5 de 8 itens

Página: 1

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[Voltar](#)

[★ Avaliar Serviço](#)

[Nova Consulta](#)

REDES SOCIAIS





[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.235.370/0001-10
Razão Social: LICITAFISIO COM PROD MED E HOSPIT LTDA
Endereço: RUA PROFESSORA VIERO 1340 10 ANDAR / MADUREIRA / CAXIAS DO SUL / RS / 95040-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2025 a 17/10/2025

Certificação Número: 2025091811445722850052

Informação obtida em 23/09/2025 13:49:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 43.235.370/0001-10

Razão social: LICITAFISIO COM PROD MED E HOSPIT LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/10/2025	07/10/2025 a 05/11/2025	2025100719235722850027
18/09/2025	18/09/2025 a 17/10/2025	2025091811445722850052
28/08/2025	28/08/2025 a 26/09/2025	2025082822245722850034
08/08/2025	08/08/2025 a 06/09/2025	2025080820155722850047
20/07/2025	20/07/2025 a 18/08/2025	2025072004355722850012
01/07/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	2025070105275722850049
12/06/2025	12/06/2025 a 11/07/2025	2025061208465722850053
23/05/2025	23/05/2025 a 21/06/2025	2025052322105722850027
04/05/2025	04/05/2025 a 02/06/2025	2025050404405722850034
14/04/2025	14/04/2025 a 13/05/2025	2025041411285722850012
26/03/2025	26/03/2025 a 24/04/2025	2025032621355722850001
07/03/2025	07/03/2025 a 05/04/2025	2025030705305722850006
16/02/2025	16/02/2025 a 17/03/2025	2025021605305722850070
27/01/2025	27/01/2025 a 25/02/2025	2025012711195722850011
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010805335722850040
20/12/2024	20/12/2024 a 18/01/2025	2024122004565722850049
01/12/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	2024120105265722850060
12/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	2024111304135722850080
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	2024102411025722850047
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100505075722850022
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091622025722850040
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082810575722850032
09/08/2024	09/08/2024 a 07/09/2024	2024080909175722850030
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	2024072104345722850003
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024070210195722850032
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	2024061306075722850085
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	2024052503325722850004
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	2024050603515744827793
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041706501610898433
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032903142356850660
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031003102222469402

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022007060390453287
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020202433385925624
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	2024011302473002665423
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	2023122502463813354866
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120620183884264446
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111708334097287376
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102902562392712361

Resultado da consulta em 10/10/2025 10:01:23

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.235.370/0001-10

Certidão nº: 29123408/2025

Expedição: 27/05/2025, às 07:45:40

Validade: 23/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.235.370/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.235.370/0001-10

Certidão nº: 29123408/2025

Expedição: 27/05/2025, às 07:45:40

Validade: 23/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.235.370/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 11/09/2025

Identificação

Inscrição Estadual	029/0685540
CNPJ	43.235.370/0001-10
Razão Social	LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia	LICITAFISIO

Endereço

Logradouro	RUA PROFESSORA VIERO		
Número	1340	Complemento	SALA 7
Bairro/Distrito	MADUREIRA		
Município	CAXIAS DO SUL	U.F.	RS
CEP	95040-520		

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	3ª DRE - CAXIAS DO SUL
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS		
CNAE Secundario	4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
Data Abertura	07/10/2021		
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SRM - DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO SOBRE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
CPF/CNPJ 43.235.370/0001-10			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - NOME OU RAZÃO SOCIAL 205733 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			

ENDEREÇO			
LOGRADOURO RUA PROFESSORA VIERO	NÚMERO 1340	COMPLEMENTO SALA 07	
BAIRRO MADUREIRA	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS	CEP 95040-520

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS						
Código	Início	Final	Descrição da Atividade	Situação	Grupo	Item Lista
635	2021/08	9999/12	ARTIGOS DE PAPELARIA	Ativa	5-COMERCIO	00.00
392	2023/10	9999/12	ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS	Ativa	5-COMERCIO	00.00
1504	2021/08	9999/12	ARTIGOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLOGICOS E ORTOPEDICOS	Ativa	5-COMERCIO	00.00
116	2023/10	9999/12	ARTIGOS ESPORTIVOS	Ativa	5-COMERCIO	00.00

SITUAÇÃO DO MOBILIÁRIO		
Ativa		
DATA DA ABERTURA 23/08/2021	DATA HABILITAÇÃO NFS-E	DATA DE BAIXA

SITUAÇÃO DO ALVARÁ		
NÚMERO FISCALIZAÇÃO 10297840	OPERAÇÃO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE	STATUS DEFERIDO
NÚMERO ALVARÁ 627086	TIPO DE DOCUMENTO Provisório	DATA LIBERAÇÃO FISCAL SMU 26/10/2023

Emitido no dia 11/09/2025 às 10:48.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LICITAFISIO COM DE PROD MEDICOS E HOSPLS LTDA**

CNPJ base: **43.235.370/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **11 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/11/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37033448**

Autenticação: **47422428**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LICITAFISIO COM DE PROD MEDICOS E HOSPLS LTDA**

CNPJ base: **43.235.370/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **11 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/11/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37033448**

Autenticação: **47422428**





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débito Nº 19205/2025

Certificamos que, LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43.235.370/0001-10, está(ão) quite(s) com os tributos municipais, por não se acharem lançados para pagamento, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de débitos que porventura venham a ser apurados. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, quinta-feira, 11 de setembro de 2025.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.caxias.rs.gov.br

Código de controle: **8U1B.HH6G.M0TG.DG8X**

Requisição: **224074**

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia 10/03/2026.



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débito Nº 19205/2025

Certificamos que, LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43.235.370/0001-10, está(ão) quite(s) com os tributos municipais, por não se acharem lançados para pagamento, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de débitos que porventura venham a ser apurados. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, quinta-feira, 11 de setembro de 2025.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.caxias.rs.gov.br

Código de controle: **8U1B.HH6G.M0TG.DG8X**

Requisição: **224074**

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia 10/03/2026.